



Não apresentada pelos autores
Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO Nº 066/2002.

Arquivo - Se

**SENHOR PRESIDENTE:
NOBRES PARES:**

Requeremos, na forma regimental e com fulcro no § 5º, do artigo 21, da Lei Orgânica do Município, a INSTAURAÇÃO de uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO para apuração de eventuais irregularidades no funcionamento da ESSENSIS - SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A, antiga CAVO e o motivo do não atendimento às solicitações do legislativo..

Fundamentamos nosso pedido no fato de que, nos termos do requerimento nº 49/2002, desta Casa, foram solicitadas à referida empresa, várias informações, no prazo de 15 dias.

Não obstante a aprovação do requerimento pelo Egrégio Plenário, a empresa até a presente data e desde do recebimento do pedido, não respondeu as indagações.

É de se esclarecer que o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, recebeu cópia do requerimento desta Casa e, na impossibilidade de atendê-lo oficiou àquela empresa, solicitando a resposta no prazo assinalado.

Contudo, nem assim houve atendimento.

Emerge, então a necessidade de ser investigado o funcionamento da referida empresa, pois, não existe motivo plausível para a recusa no atendimento das solicitações.

Caieiras, 19 de novembro de 2002 (dia da Bandeira).

-Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
VEREADOR